



MUNICIPIO DE FAFE

EDITAL

ENG.º JOSÉ MANUEL RIBEIRO BAPTISTA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

-----TORNA PÚBLICO, no uso da competência subdelegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2013-11-21 e, em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março e n.º1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que, por motivo da realização de procissões, celebrações religiosas e demais eventos festivos, promovidas pelo Município de Fafe, haverá condicionamentos de estacionamento e trânsito nas datas e nos locais a seguir indicados:-----

Dia 7 de julho de 2015:-----

– Proibição de estacionamento no Parque da Praça Mártires do Fascismo (das 20H00 às 24H00);-----

Dia 8 de julho de 2015:-----

– Proibição de estacionamento no Parque da Praça Mártires do Fascismo (durante todo o dia - 24h);-----

– Condicionamento de trânsito (das 08H00 às 24H00), no acesso, pelo lado sul da Praça Mártires do Fascismo, à Rua 31 de Janeiro;-----

– Proibição de trânsito e estacionamento (das 08H00 às 24H00), na Rua 31 de Janeiro;-----

Dia 9 de julho de 2015:-----

– Proibição de estacionamento no Parque da Praça Mártires do Fascismo (durante todo o dia - 24h);-----

– Condicionamento de trânsito (durante todo o dia - 24h), no acesso, pelo lado sul da Praça Mártires do Fascismo, à Rua 31 de Janeiro;-----

– Proibição de trânsito e estacionamento (durante todo o dia - 24h), na Rua 31 de Janeiro;-----

– Proibição de trânsito e estacionamento (das 20H00 às 24H00), na Avenida 5 de Outubro, com corte junto à Praça do Município e cruzamento com a Praça Mártires do Fascismo, na Praça 25 de Abril, com cortes do lado poente junto ao Imperium e do lado Nascente na confluência da Praça com as Ruas Montenegro, Humberto Delgado e João XXIII;-----

3

Dia 10 de julho de 2015:-----

- Proibição de estacionamento no Parque da Praça Mártires do Fascismo (durante todo o dia - 24h);-----
- Condicionamento de trânsito (das 08H00 às 24H00), no acesso, pelo lado sul da Praça Mártires do Fascismo, à Rua 31 de Janeiro;-----
- Proibição de trânsito e estacionamento (durante todo o dia - 24h), na Rua 31 de Janeiro;-----
- Proibição de trânsito e estacionamento (durante todo o dia - 24h), na Avenida 5 de Outubro, com corte junto à Praça do Município e cruzamento com a Praça Mártires do Fascismo, na Praça 25 de Abril, com cortes do lado poente junto ao Imperium e do lado Nascente na confluência da Praça com as Ruas Montenegro, Humberto Delgado e João XXIII;-----
- Proibição de trânsito e estacionamento (das 23H00 às 2H00 do dia seguinte), na Rua Major Miguel Ferreira;--

Dia 11 de julho de 2015:-----

- Proibição de estacionamento no Parque da Praça Mártires do Fascismo (durante todo o dia - 24h);-----
- Condicionamento de trânsito (das 08H00 às 24H00), no acesso, pelo lado sul da Praça Mártires do Fascismo, à Rua 31 de Janeiro;-----
- Proibição de trânsito e estacionamento (durante todo o dia - 24h), na Rua 31 de Janeiro;-----
- Proibição de trânsito e estacionamento (durante todo o dia - 24h), na Avenida 5 de Outubro, com corte junto à Praça do Município e cruzamento com a Praça Mártires do Fascismo, na Praça 25 de Abril, com cortes do lado poente junto ao Imperium e do lado Nascente na confluência da Praça com as Ruas Montenegro, Humberto Delgado e João XXIII;-----
- Proibição de trânsito e estacionamento (das 07H00 às 24H00), na Rotunda junto à Sãozinha e na Rua Monsenhor Vieira de Castro, desde o cruzamento com a Rua Ferreira de Castro até à Rotunda junto à Sãozinha;-----
- Proibição de trânsito e estacionamento (das 17H00 às 2H00 do dia seguinte), no Largo Ferreira de Melo, Travessa Ferreira de Melo, Travessa do Calvário, Travessa Visconde Moreira de Rei e Rua Visconde Moreira de Rei;-----

- Proibição de trânsito (das 14H00 às 2H00 do dia seguinte), na Avenida da Liberdade;-----
- Proibição de trânsito (das 15H00 às 19H00), no Parque da Cidade;-----
- Proibição de trânsito (das 16H00 às 19H00), na Avenida das Forças Armadas, Via Circular entre o cruzamento com a Av. das Forças Armadas e a Rotunda da Av. do Brasil, na Avenida do Brasil, Rua dos Bombeiros Voluntários, Rua Major Miguel Ferreira, Rua do Ruival, Praça Mártires do Fascismo, Avenida 5 de Outubro, Praça 1º de Dezembro, Rua Amália Rodrigues, Rua do Retiro, Rua Montenegro, Rua António Cândido, Rua João Crisóstomo, Rua General Humberto Delgado, Rua João XXIII, Rua Ferreira de Castro, Rua Monsenhor Vieira de Castro, Travessa da Irlanda;-----

Dia 12 de julho de 2015:-----

- Proibição de estacionamento no Parque da Praça Mártires do Fascismo (durante todo o dia - 24h);-----
- Condicionamento de trânsito (das 08H00 às 24H00), no acesso, pelo lado sul da Praça Mártires do Fascismo, à Rua 31 de Janeiro;-----
- Proibição de trânsito e estacionamento (durante todo o dia - 24h), na Rua 31 de Janeiro;-----
- Proibição de trânsito e estacionamento (durante todo o dia - 24h), na Avenida 5 de Outubro, junto à Praça do Município e cruzamento com a Praça Mártires do Fascismo, na Praça 25 de Abril, com limite no lado poente a Rotunda junto à Sãozinha e no lado Nascente na confluência da praça com as Ruas Montenegro, Humberto Delgado e João XXIII e na Rua Monsenhor Vieira de Castro, desde o cruzamento com a Rua Ferreira de Castro até à Rotunda junto à Sãozinha;-----
- Proibição de trânsito e estacionamento (das 02H00 às 24H00) na Rua Amália Rodrigues;-----
- Proibição de trânsito (das 09H00 às 12H00), na Rua Doutor Maximino de Matos, Rua José Cardoso Vieira de Castro, Rua Monsenhor Vieira de Castro, Rua Doutor José Summavielle Soares, Praça 25 de Abril, Avenida 5 de Outubro, Rua Soares Veloso, Rua António Cândido, Rua João Crisóstomo, Rua General Humberto Delgado, Rua João XXIII, Rua Ferreira de Castro, E.N. 207 (desde a Ponte de São José até à Rua de Adonela), Rua de Adonela e Rua de Nossa Senhora de Antime;-----
- Proibição de trânsito (das 18H00 às 19H00), Rua Ferreira de Castro, Rua Monsenhor Vieira de Castro, Rua José Ribeiro Vieira de Castro, Travessa do Lombo, E.N. 207 (desde o cruzamento com a Travessa do Lombo e a Rua da Adonela), Rua de Adonela e Rua de Nossa Senhora de Antime;-----

– Proibição de trânsito e estacionamento (das 17H00 às 2H00 do dia seguinte), no Largo Ferreira de Melo, Travessa Ferreira de Melo, Travessa do Calvário, Travessa Visconde Moreira de Rei e Rua Visconde Moreira de Rei;-----

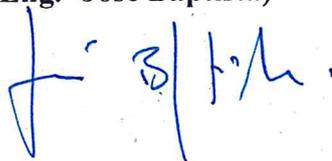
– Proibição de trânsito e estacionamento (das 20H00 às 24H00) na Praça 1.º de Dezembro, Avenida das Forças Armadas e Avenida da Liberdade;-----

-----Para os devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

-----Município de Fafe, 7 de julho de 2015. -----

O VEREADOR,

(Eng.º José Baptista)





MUNICIPIO DE FAFE

CERTIDÃO

-----CERTIFICO, para os devidos efeitos, que no dia sete do mês de julho de dois mil e quinze, afixei no quadro do edifício dos Paços do Concelho, o edital relativo à proibição e condicionamento de trânsito e estacionamento, nos dias 7, 8, 9, 10, 11 e 12 de julho de 2015 em várias ruas da cidade.-----

-----Por ser verdade, e me ter sido pedido, passo a presente certidão que vai por mim assinada. -----

-----Fafe, Departamento Administrativo da Câmara Municipal, 7 de julho de dois mil e quinze.

O FUNCIONÁRIO MUNICIPAL,